



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia treze de dezembro do ano de mil no
002. vecentos e noventa e três (13.12.1993), nesta cidade do Recife,
003. fe, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
004. tíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Neiva Co-
005.elho; Desembargador Vice- Presidente, Mauro Jordão de Vas-
006. concelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro
007. Alfredo Guimarães; Juristas, Dr. Carlos Alberto de Britto
008. Lira e Dr. José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regio-
009. nal Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Hum-
010. berto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi
011. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o
012. Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz de Direito, Dr.
013. José Fernandes de Lemos, passando em seguida à leitura dos
014. seguintes expedientes: TELEGRAMA datado de 09.12.93, do
015. Exmo. Sr. Dr. MARCOS A NERY DE AZEVEDO, comunicando que assu-
016. miu o exercício da Comarca de TRIUNFO, após gozo de licença
017. médica deferida pelo Tribunal. DESPACHO: "Ciente Anote-se";
018. TELEGRAMA datado de 09.12.93, do Exmo. Sr. Dr. PEDRO ODILON
019. DE ALENCAR LUZ, comunicando que em 01.12.93, assumiu o exercí-
020. cio cumulativo da 134a. Zona Eleitoral, JATAÚBA, face as fê-
021. rias do titular, bel. FERNANDO MENEZES SILVA, conforme Porta-
022. ria Nº 646, do Tribunal de Justiça. DESPACHO: "Ciente. Anote-
023. se"; TELEX CIRCULAR Nº 213/93, do TSE, datado de 10.12.93, co-
024. municando, para anotação que o Partido de Justiça Popular-
025. pjp, em reunião da Comissão Diretora Regional Provisória de
026. 29.11.93, fixou as seguintes datas para realização de suas
027. Convenções: MUNICIPAIS até 30 de janeiro de 1994; REGIONAIS
028. até 06 de março de 1994 e NACIONAL até MAIO de 1994. DESPA-
029. CHO: "Ciente. Comunique-se"; TELEX CIRCULAR Nº 214/93, do
030. TSE, datado de 10.12.1993, comunicando, para anotação que o
031. Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, em reunião da Comissão
032. Executiva Nacional de 20.10.93, decidiu fixar novas datas pa-
033. ra realização das Convenções do Partido: MUNICIPAIS, até
034. 31.12.93; REGIONAIS, até 31.01.1994 e NACIONAL, até 30.03.
035. 1994. DESPACHO: "Ciente. Comunique-se"; TELEX CIRCULAR Nº
036. 210/93, do TSE, datado de 09.12.93, comunicando que aquele
037. Tribunal em sessão de 07.12.93, apreciando o Processo Nº
038. 14.037, de interesse do TRE do PARÁ, aprovou decisão que cri-
039. ou a 78a. ZE-MOCAJUBA, desmembrada da 12 ZE-CAMETA, abrangen-
040. do apenas o Município Sede. DESPACHO: "Ciente. Anote-se".
041. OFÍCIO Nº 191/d-c, datado de 07.12.1993, do bel. FLÁVIO AU-
042. GUSTO FONTES DE LIMA, Juiz Substituto, comunicando que naque-
043. la data, assumiu o exercício cumulativo junto à Comarca de
044. BONITO. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". Continuando, sua Exce-
045. lência passou a relatar os seguintes feitos administrativos

Informação José de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. Classe I, PROCESSO Nº 6386/92, no qual o Juiz da 25a. Zona
 047. Eleitoral - GOIANA I/2, solicita o pagamento da gratifica-
 048. ção eleitoral para a Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ GOMES
 049. DA SILVA que, desde 17.06.92, vem substituindo a chefe da
 050. aquele Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, homologada a indi-
 051. cação, e autorizado o pagamento, na forma da lei"; PROCESSO
 052. Nº 6552/93, no qual o Juiz da 28a. Zona Eleitoral - RIBEI-
 053. RÃO, indica o chefe de cartório WELLITON JOSÉ LINS DA SIL-
 054. VA para responder pela Escrivania Eleitoral. Em sessão de
 055. 08.03.93, o referido processo teve o seu julgamento conver-
 056. tido em diligência. DECISÃO: "Unanimemente, homologada a
 057. indicação". PROCESSO Nº 6607/93, no qual o Juiz da 87a. Zo-
 058. na Eleitoral - ANGELIM, solicita a requisição do servidor
 059. ENOQUE DE CARVALHO LOPES, para servir como auxiliar de Car-
 060. tório, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o
 061. pedido, por ser, o servidor, lotado fora da jurisdição do
 062. Cartório"; PROCESSO Nº 6665/93, no qual o Juiz da 14a. Zo-
 063. na Eleitoral - MORENO, solicita requisição da funcionária
 064. MARIA PUREZA MENDES DE FRANÇA, Assessora Administrativa da
 065. Prefeitura local, para servir como Auxiliar de Cartório.
 066. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição. Prazo de hum
 067. (01)ano, a contar da apresentação da servidora em Cartório";
 068. PROCESSO Nº 6719/93, no qual o Juiz da 83a. Zona Eleitoral
 069. PETROLINA, indica o Sr. FRANCISCO MARCOS RODRIGUES para
 070. responder pela Escrivania Eleitoral, a partir do 15.07.93,
 071. durante o biênio 93/95. DECISÃO: "Unanimemente, homologada
 072. a indicação". Finalizando, Sua Excelencia comunicou que ha
 073. verá recesso neste Tribunal, no período de 20.12 a 06.01,
 074. 94, com servidores de plantão em todos os setores, no hórã
 075. rio das 14:00 às 18:00 horas, e que no dia 31.12.93, haverá
 076. plantão somente nos cartórios, face o calendário eleitoral.
 077. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que,
 078. para constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos, Dire-
 079. tor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, li
 080. da e achada conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos

Hum. Costa

[Assinatura]

[Assinatura]